

Por Mariana Muniz

**Caso opõe Banco do Brasil e beneficiária de seguro deixado pelo marido**

Inédita no Superior Tribunal de Justiça (STJ), a discussão sobre a possibilidade de penhorar créditos futuros – como seguro de vida ou acidentes – começou a ser analisada nesta terça-feira (09/8) pela 4<sup>a</sup> Turma da Corte.

O caso em julgamento envolve o Banco do Brasil e uma mulher beneficiária de um seguro de vida de R\$ 380 mil. Ao lado do falecido marido, contratante do seguro, ela tinha uma dívida de R\$ 180 mil com o mesmo banco. Diante desse quadro, o banco buscou penhorar o valor.

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ-RS) deu razão à beneficiária e, por isso, o Banco do Brasil recorreu ao STJ.

Leia [aqui](#) a matéria na íntegra.

**Fonte:** [JOTA](#), em 10.08.2017.